

PORTARIA Nº 32 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 5/2023 – PROEN/REITORIA de 10/12/2022 e **NOTA DE ESCLARECIMENTO** 10/01/2023;

CONSIDERANDO o Pregão nº 00023/2022, Homologado no dia 03/01/2023, que se refere ao **Processo nº 23443.004807/2022-21.**

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a “**Comissão de Fiscalização da Prestação de Serviço de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais, para Atender os Alunos do IFAM/Campus Avançado Manacapuru**” no âmbito do IFAM Campus Avançado Manacapuru.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
ZENETE RUIZ DA SILVA	2047217	PRESIDENTE
ALEXANDRE RICARDO VON EHNERT	2212814	VICE-PRESIDENTE
IRACEMA RAMOS MARTINS	1743402	MEMBRO
VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL	1331700	MEMBRO

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019